

# Parecer Atuarial 2023

## Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde (CAPESESP)

### Plano CAPESESP Multi Entes Federativos

Exercício: **2023**

Data da avaliação atuarial: **31/12/2023**

CNPB: **2022.0002-18**

CNPJ: **48.307.804/0001-64**

**Atuário responsável:**

**Sérgio** César de Paula **Cardoso** | MIBA 2.285

**Fortaleza-CE, 01/03/2024**

## SUMÁRIO

---

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS .....</b>	<b>3</b>
<b>3. MODALIDADE DO PLANO .....</b>	<b>4</b>
<b>4. CADASTRO E PERFIL DA MASSA .....</b>	<b>4</b>
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>6. DURAÇÃO DO PASSIVO .....</b>	<b>6</b>
<b>7. PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>6</b>
7.1. Custeio dos participantes .....	7
7.2. Custeio dos patrocinadores .....	7
7.3. Custeio administrativo .....	8
<b>8. RESULTADO DO PLANO E PROVISÕES MATEMÁTICAS .....</b>	<b>9</b>
<b>9. FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS .....</b>	<b>10</b>
<b>10. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS .....</b>	<b>10</b>
<b>11. CERTIFICAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO: TAXAS DOS SEGUROS DE INVALIDEZ E MORTE PARA PARTICIPANTES ATIVOS PATROCINADOS (VALORES POR R\$ 100.000) .....</b>	<b>12</b>



## 1. OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo demonstrar os resultados obtidos na Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de **2023** do **Plano CAPESESP Multi Entes Federativos**, administrado pela **Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde (CAPESESP)**. O Multi Entes Federativos é um plano patrocinado por diversos Entes Federativos, tem patrimônio independente, não solidário com os demais planos administrados pela CAPESESP, foi aprovado pela Portaria PREVIC nº 06, de 07/01/2022, publicada no DOU de 14/01/2022, e teve suas operações iniciadas em 27/01/2023, quando recebeu seu primeiro aporte.

## 2. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS

No Plano CAPESESP Multi Entes Federativos, conforme pode ser observado no **Quadro 1**, é adotado o regime financeiro de capitalização e o método de custeio de capitalização individual para o financiamento de todos seus benefícios.

**Quadro 1 - Regimes Financeiros e Método de Financiamento dos Benefícios do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos**

<b>Benefício</b>	<b>Regime Financeiro</b>	<b>Método de Financiamento</b>
Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Individual
por Invalidez	Capitalização <sup>(1)</sup>	Capitalização Individual
Pensão por Morte de Participante	Capitalização <sup>(1)</sup>	Capitalização Individual
Pensão por Morte de Participante Assistido		
Oriunda de Benefício de Aposentadoria	Capitalização <sup>(1)</sup>	Capitalização Individual
Oriunda de Benefício por Invalidez	Capitalização <sup>(1)</sup>	Capitalização Individual

Nota: <sup>(1)</sup> O participante poderá optar pela Parcela Adicional de Risco (PAR) cuja cobertura é feita pela seguradora Icatu Seguros por meio de contrato celebrado com a Entidade.

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos estão em conformidade com as normas em vigor, em especial a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e adequados às características do plano de benefícios.



### 3. MODALIDADE DO PLANO

De acordo com a Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021, um plano é classificado como de Contribuição Definida se os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. No Plano CAPESESP Multi Entes Federativos, todos os benefícios, tanto os já concedidos quanto os benefícios a conceder, são estruturados em contas individuais, classificando-se, portanto, como um plano de **Contribuição Definida**.

### 4. CADASTRO E PERFIL DA MASSA

A posição da base cadastral utilizada nesta avaliação é a de 31/12/2023, abrangendo 49 participantes ativos cujas contas individuais somam um total de R\$ 78.292,79.

Nos quadros a seguir, são apresentadas as estatísticas dos participantes ativos divididos por patrocinador. Em termos de quantidade de participantes, a Prefeitura Municipal de São Sebastião destaca-se como o maior patrocinador, representando 53,06% do total de participantes. Por outro lado, a Prefeitura Municipal de Joinville lidera em termos de saldo, contribuindo com 43,62% do saldo total do plano.

**Quadro 2 - Participantes ativos: Estatísticas por patrocinador (1/2)**

Patrocinador	Quantidade Participante	Idade Média	Tempo Médio no Plano (Meses)	Tempo Médio na Patrocinadora (Meses)
Prefeitura Municipal de São Jose dos Pinhais	3	37,33	11,67	11,67
Prefeitura Municipal de Turmalina	1	42,00	6,00	6,00
Prefeitura Municipal de Itupeva	8	34,38	0,63	5,00
Prefeitura Municipal de Joinville	10	41,90	3,90	96,60
Prefeitura Municipal de São Sebastião	26	40,69	1,42	2,42
Prefeitura Municipal de Francisco Morato	1	39,00	6,00	6,00
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>39,00</b>	<b>2,61</b>	<b>22,78</b>

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial a partir de informações fornecidas pela CAPESESP.



### Quadro 3 - Participantes ativos: Estatísticas por patrocinador (2/2)

Valores em R\$

Patrocinador	Salário Médio	Salário Participação Médio	Alíquota média	Saldo Total*	Saldo médio
Prefeitura Municipal de São Jose dos Pinhais	9.985,23	2.477,74	8,50%	14.385,20	4.795,07
Prefeitura Municipal de Turmalina	17.300,85	9.793,36	8,00%	10.418,12	10.418,12
Prefeitura Municipal de Itupeva	9.007,67	1.500,18	8,50%	8.444,56	1.055,57
Prefeitura Municipal de Joinville	17.918,79	10.411,30	4,10%	34.153,34	3.415,33
Prefeitura Municipal de São Sebastião	9.280,07	1.772,58	5,77%	10.505,71	404,07
Prefeitura Municipal de Francisco Morato	9.788,17	2.280,68	8,50%	385,86	385,86
<b>Total</b>	<b>11.454,38</b>	<b>3.946,89</b>	<b>6,00%</b>	<b>78.292,79</b>	<b>1.597,81</b>

Obs.: (\*) Adicionalmente ao montante de R\$ 78.292,79, registrado na rubrica de provisão matemática concedida, há um valor de R\$ 182,71 que não está vinculado a nenhum participante em particular.

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial a partir de informações fornecidas pela CAPESEP.

As estatísticas referentes aos participantes ativos, segregadas por gênero, estão detalhadas nos quadros a seguir. Observa-se que, embora o número de mulheres participantes supera o de homens. Contudo, é notável a diferença acentuada nos valores médios de salário de participação e saldo entre os gêneros, sendo que os participantes do sexo masculino apresentam valores substancialmente mais elevados em ambos os aspectos.

### Quadro 4 - Participantes ativos: Estatísticas por gênero (1/2)

Gênero	Quantidade Participante	Idade Média	Tempo Médio no Plano (Meses)	Tempo Médio na Patrocinadora (Meses)
Feminino	27	39,48	2,52	15,59
Masculino	22	39,95	2,73	31,59
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>39,69</b>	<b>2,61</b>	<b>22,78</b>

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial a partir de informações fornecidas pela CAPESEP.

### Quadro 5 - Participantes ativos: Estatísticas por gênero (2/2)

Valores em R\$

Gênero	Salário Médio	Salário de Participação Médio	Alíquota média	Saldo Total*	Saldo médio
Feminino	10.125,91	2.618,42	6,54%	32.075,74	1.187,99
Masculino	13.202,36	5.694,87	5,29%	46.217,05	2.100,78
<b>Total</b>	<b>11.454,38</b>	<b>3.946,89</b>	<b>6,00%</b>	<b>78.292,79</b>	<b>1.597,81</b>

Obs.: (\*) Adicionalmente ao montante de R\$ 78.292,79, registrado na rubrica de provisão matemática concedida, há um valor de R\$ 182,71 que não está vinculado a nenhum participante em particular.

Fonte: Atuarh Consultoria Atuarial a partir de informações fornecidas pela CAPESEP.



A base utilizada na avaliação atuarial foi submetida a teste de validação e nenhuma inconsistência foi encontrada, não sendo necessário realizar qualquer ajuste nas informações recebidas. As provisões matemáticas são calculadas em função dos saldos individuais de cada participante, que são informados pela CAPESESP, sendo sua consistência verificada nos registros contábeis do plano.

Pelo exposto, a base de dados utilizada nesta avaliação para o cálculo do custeio e das provisões matemáticas é de excelente qualidade.

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS

---

Inexistem hipóteses atuariais no Plano CAPESESP Multi Entes Federativos. Todos os benefícios do plano, concedidos e a conceder, são estruturados em contribuição definida e, por isso, as hipóteses atuariais não guardam relação com os valores de suas provisões matemáticas. Além disso, as fórmulas de cálculo dos benefícios estabelecidas no regulamento do plano não incluem parâmetros atuariais. Cabe registrar que o plano utiliza uma taxa de juros referencial, estabelecida pela área de investimentos da CAPESESP na Política de Investimentos do plano (4,5% a.a.), que consta dos simuladores que são disponibilizados aos participantes.

## 6. DURAÇÃO DO PASSIVO

---

A metodologia de cálculo da duração (*duration*) do passivo do plano está definida na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. De acordo com a citada Instrução, o plano que apresenta benefício com características de contribuição definida e utiliza taxa de juros real anual em cálculos de benefícios, como é o caso do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos, deverá considerar a duração de 10 anos.

## 7. PLANO DE CUSTEIO

---

O Plano CAPESESP Multi Entes Federativos é voltado para o patrocínio de entes federativos e, sendo um plano CD, as regras de custeio são definidas em seu regulamento. Além disso, as leis que instituem os Regimes de Previdência Complementar (RPC) dos entes federativos que patrocinam o plano definem os limites de contribuição do respectivo ente.

## 7.1. Custeio dos participantes

O regulamento do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos, em seu art. 16, estabelece quatro tipos de contribuição para os **participantes** com seus respectivos limites:

- i. **Contribuição Básica:** mensal e obrigatória, com alíquota por ele fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 3,00% e 8,50% do Salário de Participação do Participante, com intervalos mínimos de 0,50%;
- ii. **Contribuição Adicional:** mensal e facultativa, determinada pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 1,00%, incidente sobre o Salário de Participação;
- iii. **Contribuição Voluntária:** esporádica e facultativa, de valor livremente escolhido pelo Participante;
- iv. **Contribuição Adicional de Risco:** mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente.

O participante tem a opção de modificar os percentuais da Contribuição Básica e da Contribuição Adicional no mês de janeiro de cada ano. A aplicação dos novos percentuais ocorre a partir de março do ano em curso. Para realizar contribuições facultativas, o participante deve encaminhar um pedido formal à entidade administradora do plano.

Os participantes podem optar pela Contribuição Adicional de Risco, que garante proteção contra invalidez e morte do participante, definindo o valor da cobertura dentro dos parâmetros do contrato estabelecido entre a CAPESESP e a Icatu Seguros. As informações sobre os limites de cobertura são fornecidas aos participantes no ato da contratação. Para cada montante de R\$ 100 mil em capital segurado, os custos relacionados a essa contribuição adicional são especificados no anexo deste documento, considerando a idade do participante e o tipo de cobertura escolhida.

## 7.2. Custeio dos patrocinadores

De acordo com o artigo 17 do regulamento do plano, os patrocinadores devem fazer contribuições mensais através da Contribuição Básica, que nunca ultrapassará a do participante, com um limite máximo de 8,50% do Salário de Participação. Essas contribuições continuam enquanto o servidor mantém seu vínculo com o patrocinador e sua inscrição ativa no plano. Não ocorrem contribuições por parte do patrocinador para participantes em licença não remunerada.

Conforme mencionado, as leis de instituição dos Regimes de Previdência Complementar dos patrocinadores do plano definem os limites de contribuição, que podem ser diferentes do limite estabelecido pelo regulamento. No **Quadro 6**, a seguir, são listados os limites dos patrocinadores estabelecidos na lei de instituição dos RPC de cada patrocinador do plano.

**Quadro 6 - Limites da Contribuição Básica dos Patrocinadores com Convênio de Adesão Assinado com o Plano**

Patrocinador	Limite máximo da Contribuição Básica
Chopinzinho (PR)	6,50%
São José dos Pinhais (PR)	8,50%
Itupeva (SP)	8,50%
Taquarituba (SP)	8,50%
Francisco Morato (SP)	8,50%
Patos de Minas (MG)	8,50%
Palmital (PR)	7,50%
Boa Ventura de São Roque (PR)	8,50%
Turmalina (MG)	8,00%
Joinville (SC)	8,50%
São Sebastião (SP)	8,50%
Dona Francisca (RS)	8,00%
Perobal (PR)	8,50%
Querência (MT)	7,50%
Rondonópolis (MT)	6,50%
Lapa (PR)	8,50%
Erebango (RS)	7,50%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela CAPESESP.

### 7.3. Custeio administrativo

O artigo 20 do regulamento estabelece que as despesas do plano são custeadas por meio de uma **taxa de administração**, que é um percentual aplicado sobre o total dos recursos garantidores pelo plano, e uma **taxa de carregamento**, que incide sobre o montante das contribuições e, quando aplicável, sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do plano. As taxas foram definidas pelo Conselho Deliberativo quando da aprovação do plano e a sua alteração pode ser feita anualmente baseada em proposta fundamentada elaborada pela Diretoria Executiva.

Como demonstrado no **Quadro 7**, o Conselho Deliberativo definiu que a taxa de carregamento incidente sobre o montante das contribuições feitas ao plano diferentes por patrocinador. As alíquotas estabelecidas, entre 2,70% e 3,00%, foram definidas nos processos seletivos para a seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) promovido por cada patrocinador, considerando fatores como o tamanho e



localização dos mesmos. Além disso, a taxa de administração sobre o total dos recursos garantidores pelo plano foi estabelecida como zero, assim como a taxa de carregamento sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do plano.

### **Quadro 7 - Custeio Administrativo por Patrocinador com Convênio de Adesão Assinado com o Plano**

<b>Patrocinador</b>	<b>Taxa de Carregamento</b>
Chopinzinho (PR)	3,00%
São José dos Pinhais (PR)	3,00%
Itupeva (SP)	3,00%
Taquarituba (SP)	2,99%
Francisco Morato (SP)	3,00%
Patos de Minas (MG)	3,00%
Palmital (PR)	3,00%
Boa Ventura de São Roque (PR)	3,00%
Turmalina (MG)	3,00%
Joinville (SC)	3,00%
São Sebastião (SP)	2,70%
Dona Francisca (RS)	3,00%
Perobal (PR)	3,00%
Querência (MT)	3,00%
Rondonópolis (MT)	3,00%
Lapa (PR)	3,00%
Erebango (RS)	3,00%

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela CAPESESP.

O plano de custeio tem início de vigência em **01/04/2024**.

## **8. RESULTADO DO PLANO E PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Conforme pode ser observado no **Quadro 8**, as provisões matemáticas do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos totalizam R\$ 78.475,50, todas em contas individuais (contribuição definida), sendo 100,0% em benefício a conceder. Vale destacar que 2023 foi o primeiro ano de operação do plano.



## Quadro 8: Resultado do Plano CAPESESP Multi Entes Federativos em 2023

Valores em R\$

Conta	Rubrica	31/12/2023
<b>2.03</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>80.823,28</b>
<b>2.03.01</b>	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>78.475,50</b>
<b>2.03.01.01</b>	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>78.475,50</b>
2.03.01.01.02	Benefícios A Conceder	78.475,50
2.03.01.01.02.01	Contribuição Definida	78.475,50
2.03.01.01.02.01.01	Saldo De Contas - Parcela Patrocinadores	39.237,74
2.03.01.01.02.01.02	Saldo De Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	39.237,76
<b>2.03.02</b>	<b>Fundos</b>	<b>2.347,78</b>
<b>2.03.02.02</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>2.347,78</b>
2.03.02.02.02	Participação No Fundo Administrativo PGA	2.347,78

Fonte: Elaborado pela Atuarh a partir de informações fornecidas pela CAPESESP.

O resultado equilibrado do Multi Entes Federativos em 31/12/2023 é inerente à característica do plano, integralmente estruturado na modalidade de contribuição definida.

## 9. FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

O Plano CAPESESP Multi Entes Federativos não conta com fundos previdenciais.

## 10. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os benefícios pagos integralmente a partir de contas de natureza individual apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais nas fases de recebimento de contribuições e de pagamento de benefícios.

## 11. CERTIFICAÇÃO

A apuração dos valores das obrigações previdenciais do plano e de seu custeio foi realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais adequados às características do plano de benefícios e de acordo com as normas em vigor e melhores práticas atuariais, tendo sido utilizado dados cadastrais de participantes consistentes.

Em nossa avaliação, as Provisões Matemáticas do Plano, na posição de 31/12/2023, de R\$ 78.475,50, retratam adequadamente as obrigações previdenciais do



Plano CAPESESP Multi Entes Federativos e o resultado equilibrado evidencia a característica de Contribuição Definida de todas as obrigações previdenciais do plano.

É este o nosso parecer.

Fortaleza/CE, 01/03/2024

  
**Sérgio César de Paula Cardoso**  
Atuário - MIBA N° 2.285

## ANEXO: TAXAS DOS SEGUROS DE INVALIDEZ E MORTE PARA PARTICIPANTES ATIVOS PATROCINADOS (VALORES POR R\$ 100.000)

<b>Faixa Etária</b>	<b>Morte</b>	<b>Invalidez</b>
14 a 35 anos	8,85	6,25
36 a 40 anos	12,06	7,80
41 a 45 anos	16,65	10,24
46 a 50 anos	24,50	15,08
51 a 55 anos	38,14	24,50
56 a 60 anos	61,89	42,73
61 a 65 anos	100,82	77,76
Acima de 65 anos	133,37*	-

Obs.: (\*) Para idades acima de 65 anos, é aplicado uma taxa adicional acumulada de 11,50% ao ano.  
Fonte: CAPESESP.